



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO**

**BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural  
CEP: 56000-000 | Salgueiro/PE – Brasil  
Telefone: (87) 3421-0050  
<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-o-campus>**

**IV OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI – EVENTO INTERNO**

**EDITAL Nº 12/2017**

**O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 02 de março de 2016, torna público a abertura de inscrições para a **IV OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI** destinada à competição interna escolar desse *Campus* para alunos da área de Informática, conforme estabelecido pelo presente EDITAL.

**1. OBJETIVOS**

A Olimpíada de Informática é um evento organizado pela Coordenação de Informática do *Campus* Salgueiro do IF Sertão-PE com o objetivo de:

- 1.1. Estimular o interesse na Informática e suas subáreas.
- 1.2. Promover o desenvolvimento e aprendizado das disciplinas técnicas do curso;
- 1.3. Proporcionar novos desafios aos estudantes;
- 1.4. Aproximar as coordenações dos cursos de Informática do campus Salgueiro do corpo discente em atividades extraclasse.
- 1.5. Promover a integração do Ensino Médio Integrado (EMI) de Informática, Subsequente Técnico em Informática, Subsequente semipresencial de Técnico de Montagem e Manutenção de Computadores e curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.
- 1.6. Buscar novos talentos nas áreas técnicas da Informática.
- 1.7. Ajudar o aluno a avaliar qual seu nível de conhecimento nas disciplinas técnicas do curso.
- 1.8. Facilitar a identificação das deficiências dos alunos em cada área da Informática.

**2. MODALIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS**

A OSI será realizada em uma modalidade que consistirá na aplicação de uma prova objetiva de conhecimentos específicos composta de 60 questões que contemplam as 04 (quatro) principais áreas técnicas do Curso de Informática:

- Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação
- Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica
- Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos
- Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores

### **3. ELEGIBILIDADE**

- 3.1. É permitida a participação de todos os alunos matriculados regularmente em um dos cursos de Informática do Campus Salgueiro nas modalidades superior, subsequente e ensino médio integrado, presencial ou a distância..

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<http://coinfosalgueiro.com/>), entre às 00:00h do dia 19/05/2017 até 23:59h do dia 02/06/2017 (sexta-feira).
- 4.2. Para que a inscrição seja homologada, os candidatos deverão participar de um mutirão juntamente com sua turma para arrecadação de alimentos, será disponibilizada 01 vaga a mais na premiação referente à visita técnica para a turma que arrecadar mais alimentos até o dia 06/06/2017 e entregá-los na coordenação de informática. A turma que não trouxer nenhum quilo de alimento, automaticamente, não terá direito as premiações.  
OBS: Favor lembrar de identificar a turma na entrega dos alimentos.  
Os alimentos arrecadados serão doados para uma instituição de caridade.
- 4.3. A OSI é considerada um dia letivo, portanto, a ausência do aluno no referido dia de aplicação da IV OSI implicará nas faltas correspondentes as disciplinas do dia.

### **5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 5.1. A prova será realizada nas dependências do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 07/06/2017 das 13:30 h às 17:30 h.
- 5.1.1. Em relação do tempo de prova, os casos especiais serão analisados pela comissão.
- 5.1.2. O aluno deve comparecer ao local da prova com pelo menos meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. É opcional o uso do lápis e borracha.
- 5.2. Os inscritos deverão apresentar documento de identificação com foto.
- 5.3. O gabarito deverá ser preenchido de caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 5.4. O aluno que preencher mais de uma resposta para uma questão no gabarito, terá tal questão zerada.
- 5.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais que não sejam fornecidos pelos fiscais da prova.

### **6. GABARITOS E RESULTADOS**

- 6.1. O gabarito será disponibilizado a partir do dia 07/06/2017 após a prova.
- 6.2. O resultado será disponibilizado no site da Coordenação dos Cursos de Informática do Campus Salgueiro <http://coinfosalgueiro.com/> a partir do dia 08/06/2017.



## 7. RECURSOS

- 7.1. A interposição de recursos quanto aos resultados divulgados deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO I), o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática.
- 7.2. O prazo para dar entrada em recursos será até o dia posterior ao da divulgação do resultado, que deverá seguir o modelo como especificado no item 7.1 e entregue impresso na Coordenação de Informática até as 22h, ou digitalizado via e-mail ([coinfosalgueiro@gmail.com](mailto:coinfosalgueiro@gmail.com)) até as 23h59min.

## 8. PREPARAÇÃO

- 8.1. Será realizado um simulado para preparação dos alunos para a olimpíada, que contemplará a carga horária destinada a 02 (dois) sábados letivos do *Campus*, com a disponibilização de listas de exercícios de acordo com as áreas de conhecimento em ambiente virtual.
- 8.2. Os simulados serão realizados nos dias 27/05/2017 e 03/06/2017 com duração de 04 (quatro) horas. Os alunos que não participarem, serão contabilizadas faltas referentes ao dia do sábado letivo.

## 9. PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A premiação será composta pelos seguintes itens:
  - Certificados;
  - Medalhas;
  - Viagem Técnica.
- 9.2. Os candidatos serão classificados com base na nota obtida na prova da OSI. Serão criadas duas listas classificatórias: uma geral e outra por turma. Sendo que a premiação será realizada da seguinte forma:
  - I. Na classificação geral:
    - a. Os candidatos que obtiverem 10% ou mais da pontuação total, receberão certificado de participação da OSI.
    - b. Os 3 (três) candidatos com maior pontuação na classificação geral, receberão certificados com a sua respectiva classificação e uma medalha de honra ao mérito.
    - c. A premiação da visita técnica será da seguinte forma:
      - i. Os alunos classificados na etapa 9.2., item II, terão direito a esta premiação automaticamente.
  - II. Na classificação por turma:
    - a. O aluno é considerado pertencente a uma determinada turma, àquela a qual ele está matriculado em maior quantidade de disciplina. Os casos que forem identificados fora desse critério, estarão automaticamente desclassificados.
    - b. Os dois primeiros colocados de cada turma receberão 01 (um) ponto na média, no bimestre corrente, de alguma disciplina técnica de sua escolha. A quantidade de classificados para esta premiação será de acordo com a quantidade de alunos matriculados por turma e que realizaram a prova da OSI, conforme tabela 1.



TABELA 1 – QUANTIDADE DE CLASSIFICADOS POR TURMA

<b>Número de alunos matriculados na turma</b>	<b>Quantidade de classificados por turma</b>
<b>Até 7</b>	02
<b>De 8 a 15</b>	03
<b>Mais que 15</b>	04

- c. A coordenação estabelecerá um prazo para que o aluno confirme sua participação na visita técnica através da inscrição, caso não seja feito dentro do prazo estabelecido, automaticamente o próximo aluno da lista da classificação será convocado.

9.3. Alunos que estiverem em curso de processo disciplinar aberto pela instituição não receberão nenhuma das premiações caso obtenham as primeiras colocações na olimpíada.

9.4. Os alunos receberão suas respectivas premiações em cerimônia, cujos, local, horário e data serão divulgados na página oficial da Coordenação de Informática.

## **10. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

10.1. No caso de igualdade na pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- Candidato que possuir maior pontuação considerando o somatório da 1ª nota de todas as disciplinas técnicas do semestre corrente;
- Persistindo o empate, será considerado a maior média aritmética das notas dos simulados realizados no Edmodo;
- Persistindo o empate, maior número de empréstimos de livros na biblioteca até o dia da realização da prova.

## **11. DA ELIMINAÇÃO**

11.1. O candidato será eliminado do Concurso se:

- Deixar de comparecer à prova no dia e horário especificados neste edital;
- Chegar após o horário estipulado para o início da prova;
- Ausentar-se da sala de prova levando Folha-Resposta e Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- Usar de fraude para responder às provas;
- Portar telefone celular ou aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- Usar chapéu, boina ou similares durante a realização da prova;
- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas.

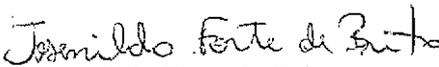
## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam explicitamente com todas as regras estabelecidas neste edital.

12.2. Os casos omissos a esse edital serão julgados pela comissão organizadora da IV OSI.

12.3. Para os alunos que estudam pela manhã ou noite, a não participação na olimpíada e na prova, resultará em faltas na frequência do aluno para aquele dia.

Salgueiro, 17 de maio de 2017

  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Portaria nº 120 de 02/03/2017

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA IV OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA, REALIZADO PELO IFSERTÃO CAMPUS SALGUEIRO.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer IV OLIMPÍADA DE Informática dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Informática, apresento recurso junto à Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(Explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

---

---

---

Salgueiro/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

.....  
(recortar)

Recebido pela Comissão Organizadora da I Olimpíada de Informática.

Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017, às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min.

Por: \_\_\_\_\_